



**PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2018-SES**  
**Processo Administrativo nº 012485/2019**

Primeira Prorrogação do Termo de Colaboração nº 02/2018-SES, em regime de mútua cooperação técnica, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA** e a Organização da Sociedade Civil **XODÓ DE BICHO**.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.410.866/0001-71, com sede na Rua Alfredo Bueno, 1235, Centro, em Jaguariúna, no Estado de São Paulo, neste ato representado pela Secretária de Gabinete Municipal, Sra. MARIA EMILIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] residente na [REDACTED] Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a Organização da Sociedade Civil **XODÓ DE BICHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.086.899/0001-11, com sede na [REDACTED] em Jaguariúna, no Estado de São Paulo, neste ato representada por seu representante legal a Sra. Leliane Magalhães Guerra Gandolphi, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] residente na com sede na [REDACTED] em Jaguariúna, no Estado de São Paulo, a seguir denominada **CONVENIADA**, acordam e ajustam firmar a presente **PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2018 - SES**, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições no processo de Dispensa de Chamamento Público Nº 02/2018 - SES, em conformidade com o Certificado de Credenciamento nº 002/2018 emitido pela Secretaria de Saúde, pelo termo do Plano de Trabalho e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

- 1.1 Fica alterado o Objeto do Termo de Colaboração nº 02/2018-SES, disposto na Cláusula Primeira, item 1.1, para: O presente termo de colaboração tem por objeto a garantia da guarda e proteção de até 40 (quarenta) animais abandonados, além do cumprimento dos indicadores e metas dispostos no Plano de Trabalho, anexo a esse.
- 1.2 Fica alterado o Plano de Trabalho anexo ao Termo de Colaboração proposto pela entidade e aprovado pelo município.

**CLAUSULA SEGUNDA**

- 2.1 Na Clausula Terceira do Termo de Colaboração:



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno , 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000-Fone: (019) 3867 9700

## SECRETARIA DESAÚDE

- 2.1.1 Fica alterado o subitem 3.1.8 para: A CONVENIADA prestará contas dos valores repassados apresentando, trimestralmente, toda documentação relativa à aplicação dos valores recebidos em decorrência do presente termo de colaboração.
- 2.1.2 Fica incluso o subitem 3.1.11. Os atendimentos realizados pela entidade ocorrerão através de solicitações do Atende Fácil (156) ou outros sistemas da Secretaria Municipal de Saúde.
- 2.1.3 Fica incluso o subitem 3.1.12. A CONVENIADA realizará Pesquisa de Satisfação de Usuários, devendo apresentar os dados levantados, trimestralmente, juntamente com a Prestação de Contas.
- 2.1.4 Fica incluso o subitem 3.1.13. A CONVENIADA deve regularizar sua situação fiscal perante os tributos imobiliários, bem como apresentar o alvará definitivo de funcionamento do canil (filial) em um prazo máximo de 90 dias após a assinatura do termo de prorrogação.

## CLAUSULA TERCEIRA

3.1 Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 02/2018-SES, por mais 12 meses, a partir de 13 de agosto de 2019.

## CLÁUSULA QUARTA

4.1 Continuam em vigor todas as outras cláusulas, parágrafos, números, alíneas, itens e condições do Termo de Colaboração nº 02/2018-SES assinado em 13 de agosto de 2018.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) laudas, e para um só efeito, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Jaguariúna, 13 de Agosto de 2019

MARIA EMÍLIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA  
SECRETÁRIA DE GABINETE

MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA PELISÃO  
SECRETÁRIA DE SAUDE

LELIANE MAGALHÃES GUERRA GANDOLPHI  
ONG XODÓ DE BICHO

## TESTEMUNHAS

1 Jackson Igor da Silva 26.33556968-7  
2 Jovana G. Malaguto RG 30.434.570-2



XODÓ DE BICHO  
JAGUARIÚNA - SP  
CNPJ 14.086.899/0001-11

## PLANO DE TRABALHO - AGOSTO 2019 a JULHO 2020

### 1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO OU ENTIDADE

Nome da Entidade: **XODÓ DE BICHO**

Data de Constituição: 04/05/2011

CNPJ: 14.086.899/0001-11 Data de inscrição no CNPJ: 25/07/2011

Endereço: [REDACTED]

Cidade: Jaguariúna UF: SP Bairro: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED] Fax: - Site: <https://www.xododebicho.org/> e [www.facebook.com/xododebicho](http://www.facebook.com/xododebicho) / e-mail: [xododebicho@bol.com.br](mailto:xododebicho@bol.com.br)

Horário de funcionamento: das 8:00 às 18:00

Meses do ano: janeiro a dezembro

Dias da semana: segunda à sexta-feira

### 1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Registro no CMDCA (quando houver) N°

Inscrição no CNES N°

CEBAS - Saúde (quando houver) - último registro e validade N°

Outros: \_\_\_\_\_

### 1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade: LELIANE MAGALHÃES GUERRA GANDOLPHI

Cargo: Presidente

Profissão: empresária

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Órgão Expedidor: [REDACTED]

Vigência do mandato da diretoria atual de 04 de fevereiro de 2019 até 03 de fevereiro de 2023

### 1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: SIMONE NUNES MARTINS LEONE

Cargo: [REDACTED] Profissão: psicóloga

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Órgão Expedidor: [REDACTED]



XODÓ DE BICHO  
JAGUARIÚNA - SP  
CNPJ 14.086.899/0001-11

**Nome do Diretor:** JOYCE FERREIRA CAVALLETTE

**Cargo:** Secretária

**Profissão:** médica veterinária

**CPF:** [REDACTED]

**RG:** [REDACTED]

**Órgão Expedidor:** [REDACTED]

**Nome do Diretor:** GIOVANA CRISTIANE FUZA

**Cargo:** Tesoureira

**Profissão:** assistente administrativa

**CPF:** [REDACTED]

**RG:** [REDACTED]

**Órgão Expedidor:** [REDACTED]

## 2) ÁREA DA ATIVIDADE

### Preponderante:

( ) Assistência Social (X) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

**Secundária**, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

( ) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

## 2.1) NATUREZA DA ENTIDADE

(X) Atendimento ( ) Assessoramento ( ) Defesa e garantia de direitos

## 3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

(X) Básica ( ) Especial de Média Complexidade ( ) Especial de Alta Complexidade

## 4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO (máximo de 15 linhas)

### 4.1) TIPO DE SERVIÇO

Visa o bem estar, o cuidado, a guarda e a proteção dos animais de pequeno porte, cães e gatos, dentro do município de Jaguariúna, bem como a conscientização para a posse responsável junto a população, adoção responsável dos animais abandonados, entre outras situações que complementem com as atividades da UVZ e Posto de Atendimento Médico Veterinário do município como castrações de cães e gatos, consultas veterinárias, exames laboratoriais e de imagem.

### 4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Município de Jaguariúna/SP



XODÓ DE BICHO  
JAGUARIÚNA - SP  
CNPJ 14.086.899/0001-11

#### 4.3) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Endereço: \_\_\_\_\_

Locado (  ) Próprio (  ) Cedido (  ) \_\_\_\_\_

Condições de acessibilidade:

Sim (  ) Parcialmente (  ) Não possui (  )

Indicar as instalações físicas e mobiliários disponíveis na seguinte tabela:

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço
Cozinha	-
Banheiro	-
Quarto	a ser transformado futuramente num ambulatório.  Atualmente possui armários, mesa e gaveteiros
Pátio	Local aberto onde é feita a recreação dos animais
Canis	Baias fechadas onde os animais ficam alojados

#### 4.4) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

Indicar o número de vagas: 40 (máximo)

#### 4.5) PÚBLICO

A entidade trabalha com as demandas do Posto de Atendimento Veterinário do município. Em alguns casos emergenciais atende às demandas da população diretamente, com posterior abertura de protocolo junto ao poder público e justificativa da ação baseado no objetivo



XODÓ DE BICHO  
JAGUARIÚNA - SP  
CNPJ 14.086.899/0001-11

geral do termo de colaboração.

#### **4.6) OBJETIVO GERAL**

Bem estar, o cuidado, a guarda e a proteção dos animais de pequeno porte, cães e gatos, dentro do município de Jaguariúna, bem como a conscientização para a posse responsável junto a população, adoção responsável dos animais abandonados, entre outras situações que complementem com as atividades do e Posto de Atendimento Médico Veterinário do município.

#### **4.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Promover a manutenção do canil da Entidade, que hoje abriga 40 (quarenta) cães (\*), incluindo manutenção do espaço físico e os insumos e materiais necessários para alimentação, higiene e cuidado dos animais; realizar a esterilização de todos os animais abrigados; prover serviços veterinários (compreendendo consultas no próprio canil, além de tratamento externos nas clínicas parceiras quando necessário) e de exames laboratoriais e de imagens, quando necessário.

Promover feirinhas de adoção de filhotes abandonados e de tutores inscritos no programa de castração municipal. Otimizar a adoção de cães adultos (principalmente os abrigados no canil da entidade) com ações específicas e divulgações direcionadas, visto que a adoção de adultos ocorre de forma diferenciada (a maioria do público que frequenta feirinhas de adoção procura por filhotes).

Encaminhar para assistência animais (cães e gatos) feridos ou em situação de risco, realizando consultas, exames e castração de acordo com a solicitação do Posto de Atendimento Médico Veterinário do município. A quantidade estimada de atendimentos deste tipo é 4 (quatro) mensalmente.

Promover campanhas de conscientização sobre a posse responsável de animais na cidade de Jaguariúna/SP.

\* atualmente um dos cães é mantido junto à veterinária responsável pelo canil, devido à sua condição de saúde – megaesôfago – que impossibilita que sua alimentação seja feita em espaço de tempo prolongado.

#### **4.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO**

Atendimento veterinário in loco para casos de menor gravidade. Os chamados são feitos através do Posto de Atendimento Veterinário da Prefeitura Municipal, com o envio de protocolo. Os veterinários se deslocam até o local onde se encontra o animal que precisa de atendimento. Fazem a consulta e caso necessário a aplicação de medicação. Quando o caso demanda o uso de medicação via oral por um período, a ONG faz a doação, caso haja disponibilidade do mesmo.



XODÓ DE BICHO  
JAGUARIÚNA - SP  
CNPJ 14.086.899/0001-11

No caso de necessidade de atendimento em ambulatório veterinário, o animal é encaminhado ao Posto de Atendimento Veterinário da Prefeitura Municipal (de acordo com a disponibilidade), ou alguma Clínica Veterinária na cidade. É feito o atendimento e medicação necessária. Podem ser feitos também exames complementares (hemograma, raio x, ultrassom, etc). O cão fica em observação até ter alta e retorna ao local de origem para ser cuidado pelas pessoas que solicitaram atendimento. Como a capacidade do nosso canil está acima do ideal e a entidade não possui gatil, estamos trabalhando mais fortemente a questão do animal comunitário. Que não tem um tutor único, sendo cuidado por uma comunidade em um ponto fixo.

A estimativa de deste tipo de atendimento é de 4 (quatro) mensais. O custo estimado por atendimento é de R\$ 500,00 que inclui:

- consulta veterinária: R\$ 60,00
- internação em clínica veterinária: R\$ 80,00 diária (3 dias estimados – R\$ 240,00)
- aplicação de medicação injetável: R\$ 20,00
- hemograma: R\$ 40,00
- ultrassom ou raio x: R\$ 140,00

Porém os custos de atendimento podem ser variados, dependendo dos procedimentos necessários, como exemplo:

- sutura : R\$ 70,00
- curativo: R\$ 20,00
- fluidoterapia: R\$ 50,00
- cirurgia ortopédica: entre R\$ 1.000,00 a R\$ 2.000,00
- castração cadela fêmea até 25kg: R\$ 200,00

#### **4.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

Garantir a guarda e a proteção de até 40 (quarenta) animais abandonados, de acordo com a disponibilidade de vagas no canil da entidade. Será feita limpeza diária do espaço, alimentação, vacinação, serviços veterinários, exames e medicação conforme necessidade.

Mínimo de 4 (quatro) atendimentos mensais à munícipe através de encaminhamento do Posto de Atendimento Veterinário da Prefeitura. Entende-se por atendimento, a consulta feita por médico veterinário, podendo ou não (dependendo da necessidade) serem feitos exames adicionais. A entidade não tem capacidade técnica para internações e procedimentos cirúrgicos, portanto esse procedimentos ficarão condicionados à capacidade financeira da entidade.

Realização de feirinhas de adoção com exposição de filhotes abandonados e/ou de munícipes inscritos no programa municipal de castração. Orientação quanto à posse responsável e preenchimento de termo de adoção. Otimizar a adoção desses cães adultos com ações específicas



XODÓ DE BICHO  
JAGUARIÚNA - SP  
CNPJ 14.086.899/0001-11

(divulgações direcionadas).

Realização de 1 (um) evento anual institucional de conscientização e educação da população para a posse responsável, podendo ser incluídas atividades educacionais, como gincana de redações ou fotos por exemplo. Evento realizado normalmente no segundo semestre do ano. Esta é uma ação conjunta com a Prefeitura Municipal, que já foi feita em anos anteriores e deve fazer parte do calendário anual de eventos do Município. A informação e educação da população é essencial, porém a eficácia do trabalho realizado pela ONG está intimamente ligada à questão da castração, que deve ser feita em massa e com rapidez pelo poder público.

#### **4.10) IMPACTOS ESPERADOS**

Promover a conscientização da população de Jaguariúna sobre a posse responsável e o cuidado correto com os animais de estimação.

Promover a conscientização sobre a castração e a importância do controle populacional de cães e gatos.

Encontrar lar para grande parte dos animais abandonados.

Continuar com o cuidado diários aos animais abrigados, resgatados em anos anteriores, que ainda não conseguiram um lar.

#### **4.11) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**1) Meta:** Garantir a guarda e a proteção de até 40 (quarenta) animais abandonados, de acordo com a disponibilidade de vagas no canil da entidade.

**Indicador:** Média mensal de animais abrigados

**Ação:** Limpeza diária do espaço, alimentação, vacinação, serviços veterinários, exames e medicação conforme necessidade.

**Frequência de Levantamento:** mensal

**2) Meta:** Otimizar a adoção desses cães adultos abrigados no canil da entidade

**Indicador:** número de adoções (10% ao ano)

**Ação:** Divulgação em mídias digitais e impressas do município, realização de eventos de conscientização sobre a posse responsável e a adoção de adultos, visitas guiadas ao canil da entidade para promover a empatia do público em geral com os animais abrigados

**Frequência de Levantamento:** anual

**3) Meta:** Realizar mínimo de 4 (quatro) atendimentos mensais à munícipe através de encaminhamento do Posto de Atendimento Veterinário





XODÓ DE BICHO  
JAGUARIÚNA - SP  
CNPJ 14.086.899/0001-11

da Prefeitura.

**Indicador:** Média de atendimento mensal realizado

**Ação:** Entende-se por atendimento, a consulta feita por médico veterinário, podendo ou não (dependendo da necessidade) serem feitos exames adicionais. Internação em clínicas particulares, que ficará restrita à disponibilidade financeira da entidade.

**Frequência de Levantamento:** Mensal

**4) Meta:** Realizar 1 (uma) feirinha de adoção bimestral

**Indicador:** Média de animais disponibilizados para adoção x adotados

**Ação:** Realização de feirinhas de adoção com exposição de filhotes abandonados e/ou de munícipes. Orientação quanto à posse responsável e preenchimento de termo de adoção

**Frequência de levantamento:** Bimestral

**5) Meta:** Realizar 1 (um) evento anual institucional de conscientização e educação da população para a posse responsável, podendo ser incluídas atividades educacionais, como gincana de redações ou fotos por exemplo. Evento realizado normalmente no segundo semestre do ano

**Indicador:** Número de eventos institucionais realizados

**Ação:** Conjunta com a Prefeitura Municipal, que já foi feita em anos anteriores e deve fazer parte do calendário anual de eventos do Município. A informação e educação da população é essencial, porém a eficácia do trabalho realizado pela ONG está intimamente ligada à questão da castração, que deve ser feita em massa e com rapidez pelo poder público.

**Frequência de levantamento:** Anual

#### 4.12) DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE POR FUNÇÃO/CARGO

Nome	Função	Atividades
Antonia da Silva Honorio Galli	Auxiliar de Serviços Gerais	Limpeza das áreas internas e externas (pátio) do canil da entidade. A limpeza é feita retirando os dejetos (urina e fezes de cães), fazendo a varrição do espaço e aplicando produtos específicos para desinfecção (água sanitária, cloro, desinfetante). Também deve ser feita a lavagem periódica do espaço a fim de manter as instalações limpas.



XODÓ DE BICHO  
 JAGUARIÚNA - SP  
 CNPJ 14.086.899/0001-11

		Fazer banhos nos animais e medicação oral e tópica, sob orientação das médicas veterinárias, quando necessário.
Andréa Morales Snell	Veterinária	Consulta veterinária aos animais do canil, vermifugação dos animais, controle de parasitas (pulgas e carrapatos), banhos terapêuticos.
Leliane Magalhães Guerra Gandolphi	Presidente - VOLUNTÁRIA	Atendimento telefônico e via email das demandas de atendimento
Simone Nunes Martins Leone	Vice Presidente - VOLUNTÁRIA	Atendimento telefônico e via email das demandas de atendimento
Joyce Ferreira Cavallette	Secretária - VOLUNTÁRIA	Atendimento telefônico e via email das demandas de atendimento
Giovana Cristiane Fuza	Tesoureira - VOLUNTÁRIA	Atendimento das demandas via facebook, compras, prestação de contas, organização das campanhas de castração a preço popular, feita junto às clínicas veterinárias da cidade

## 5) PREVISÃO DE CUSTOS

### 5.1) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO PROJETO:

Quant	Profissional	Escolaridade	Vínculo	Carga horária	Recurso Municipal		Recursos Próprios		TOTAL
					Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	
1	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio	CLT	44 h / semana	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.000,00
1	Veterinária(o)	Superior	Contrato de	4 h /	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.400,00



XODÓ DE BICHO  
JAGUARIÚNA - SP  
CNPJ 14.086.899/0001-11

		completo	Prestação de serviços	semana					
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.700,00</b>	<b>R\$ 44.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$ 44.400,00</b>

#### 5.2) MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO

ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal		Recursos Próprios		TOTAL
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	
Outros materiais de consumo	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00	-	-	R\$ 15.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.300,00</b>	<b>R\$ 15.600,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 15.600,00</b>

#### 5.3) SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO

ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal		Recursos Próprios		TOTAL
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	
Recursos humanos (5) - funcionários	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00	-	-	R\$ 27.000,00
Recursos humanos (6) – autônomos e PJ	R\$ 2.450,00	R\$ 29.400,00	-	-	R\$ 29.400,00
Locação de imóveis	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	-	-	R\$ 24.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.700,00</b>	<b>80.400,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>80.400,00</b>

#### 5.4) UTILIDADES PÚBLICAS PARA O SERVIÇO/PROJETO

ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal –		Recursos Próprios		TOTAL
	Valor	Valor	Valor Mensal	Valor Anual	



XODÓ DE BICHO  
JAGUARIÚNA - SP  
CNPJ 14.086.899/0001-11

	Mensal	Anual			
Água					
Energia					
Telefone					
Internet					
Gás encanado					
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-

*Obs: Não temos despesas com esses itens. Água e energia são cedidas pelo proprietário do imóvel onde está instalado o canil e telefone utilizamos os telefones particulares dos voluntários, doando portanto o serviço.*

#### 6) QUADRO-RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO

ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal		Recursos Próprios		TOTAL
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	
Outros materiais de consumo	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00	-	-	R\$ 15.600,00
Recursos humanos (5) - funcionários	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00	-	-	R\$ 27.000,00
Recursos humanos (6) – autônomos e PJ	R\$ 2.450,00	R\$ 29.400,00	-	-	R\$ 29.400,00
Locação de imóveis	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	-	-	R\$ 24.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>	<b>R\$ 96.000,00</b>	-	-	<b>R\$ 96.000,00</b>

#### 07) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

PERÍODO	Recurso Municipal	Recursos Próprios	TOTAL
1º MÊS	R\$ 8.000,00	-	R\$ 8.000,00
2º MÊS	R\$ 8.000,00	-	R\$ 8.000,00



XODÓ DE BICHO  
JAGUARIÚNA - SP  
CNPJ 14.086.899/0001-11

3º MÊS	R\$ 8.000,00	-	R\$ 8.000,00
4º MÊS	R\$ 8.000,00	-	R\$ 8.000,00
5º MÊS	R\$ 8.000,00	-	R\$ 8.000,00
6º MÊS	R\$ 8.000,00	-	R\$ 8.000,00
7º MÊS	R\$ 8.000,00	-	R\$ 8.000,00
8º MÊS	R\$ 8.000,00	-	R\$ 8.000,00
9º MÊS	R\$ 8.000,00	-	R\$ 8.000,00
10º MÊS	R\$ 8.000,00	-	R\$ 8.000,00
11º MÊS	R\$ 8.000,00	-	R\$ 8.000,00
12º MÊS	R\$ 8.000,00	-	R\$ 8.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 96.000,00</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 96.000,00</b>

#### 08) PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início:	13/08/2019
Término:	12/08/2020

#### 09) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: JOYCE FERREIRA CAVALLETTE

Formação: Médica Veterinária Número de registro profissional:

Telefone para contato: E-mail do coordenador:

Nome do Representante Legal: LELIANE MAGALHÃES GUERRA GANDOLPHI

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### 10) PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser feita observando-se as regras previstas nos artigos 63 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014, na legislação municipal Decreto Municipal 3.560 de 25 de maio de 2017 e demais normas aplicáveis à matéria, bem como os prazos e normas de



XODÓ DE BICHO  
JAGUARIÚNA - SP  
CNPJ 14.086.899/0001-11

elaboração constantes do instrumento de parceria e deste plano de trabalho.

Jaguariúna/SP, 15 de julho de 2019

Nome do Representante Legal:  
**LELIANE MAGALHÃES GUERRA GANDOLPHI**

---

Assinatura: